



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 02/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ n. 39/2021 - Processo Administrativo/CNJ n. 06741/2021).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2902, bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60.125-101, telefone (85)3257-6248, e-mail del@delservicos.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 09.172.237/0001-24, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Procuradora, **Luanna Simões Pereira**, RG n. 2000002011949, órgão expedidor SSP/CE e CPF n. 004.150.423-21, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 06741/2021 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação** da vigência do contrato em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O contrato fica prorrogado por 20 (vinte) meses, a contar de **13 de setembro de 2023**.

Parágrafo único - Fica ressalvado o direito da Contratada à repactuação de preços, observada a Cláusula Oitava do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, no período de **13/09/2023 a 12/05/2025**, mantém-se em **R\$ 895.767,83** (oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), mensal, e **R\$ 17.915.356,60** (dezessete milhões, novecentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), em 20 meses.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único - A eficácia do presente Termo Aditivo quanto à prorrogação do prazo de vigência fica condicionada à efetiva disponibilidade orçamentária para atender a despesa no exercício de 2023

DA GARANTIA

CLÁUSULA QUINTA - Em razão deste Termo Aditivo, fica a **CONTRATADA** obrigada a renovar a garantia, conforme parágrafo dez da Cláusula Quatorze de contrato em epígrafe.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

LUANNA SIMÕES PEREIRA

Procuradora

ANEXO "A-I" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A D&L SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO, A SEREM EXECUTADOS POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO (Pregão Eletrônico n. 39/2021 - Processo Administrativo/CNJ n. 06741/2021).

Planilha de Horas Úteis

	Dias da Semana					Segunda a Sexta 40 horas semanais
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	
13/set/23	10	3	3	2	0	104
out/23	17	4	3	5	2	168
nov/23	15	4	4	4	3	152
dez/23	15	4	5	5	2	152
jan/24	18	4	4	4	1	176
fev/24	15	4	4	4	2	149
mar/24	14	4	5	5	3	144
abr/24	18	4	4	3	1	176
mai/24	16	5	4	4	2	168
jun/24	16	4	5	5	0	160
jul/24	19	4	4	4	0	184
ago/24	17	5	5	3	1	176
set/24	17	4	3	5	1	168
out/24	18	4	3	4	2	176
nov/24	16	3	4	4	3	152
dez/24	17	4	4	4	2	164
jan/25	17	5	4	4	1	176
fev/25	16	4	4	4	0	160
mar/25	15	4	5	5	2	149
abr/25	15	3	4	4	4	144
12/05/2025	5	2	2	2	1	56
						3254

ANEXO "A-II" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A D&L SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO, A SEREM EXECUTADOS POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO (Pregão Eletrônico n. 39/2021 - Processo Administrativo/CNJ n. 06741/2021).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
Técnico em Secretariado	R\$ 4.603,21	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 4.603,21
Técnico em Secretariado apto em Libras	R\$ 5.063,53	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 5.063,53

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
Técnico em Secretariado	R\$ 11,00	21	R\$ 276,19	R\$ -	R\$ 40,55	R\$ 851,55
Técnico em Secretariado apto em Libras	R\$ 11,00	21	R\$ 303,81	R\$ -	R\$ 40,55	R\$ 851,55

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO						Total
Técnico em Secretariado						R\$ 851,55
Técnico em Secretariado apto em Libras						R\$ 851,55

MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 2,0%	MEMORIAL DE CÁLCULO
		Empresa	
SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	Art. 22, Inciso I, Lei nº 8.212/91
B	SESI / SESC	1,5000	Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 1º, Lei 8.154/90

C	SENAI / SENAC	1,0000	Decreto nº 2.318/86
D	INCRA	0,2000	Art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787/89
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82
F	F G T S	8,0000	Lei Complementar nº 110/01 e Art. 30, Lei nº 8.036/90
G	R A T (2%) * F A P (1,0)	2,0000	Anciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08
H	SEBRAE	0,6000	§ 3º, Art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90
SUBMÓDULO 3.1 - Total		35,8000	Somatório dos itens A a H do Submódulo 3.1
SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,3333	(1 / 12 meses), conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
B	Adicional de Férias	2,7777	(1 / 3 Terço Constitucional / 12 meses), conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
C	Incidência SM 3.1	3,9777	Somatório dos itens A e B do Submódulo 3.2 x Total do Submódulo 3.1 / 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
SUBMÓDULO 3.2 - Total		15,0887	Somatório dos itens A a C do Submódulo 3.2
SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0280	Conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital

B	Incidência SM 3.1	0,0100	Valor do item A do Submódulo 3.3 x Total do Submódulo 3.1 / 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
SUBMÓDULO 3.3 - Total		0,0380	Somatório dos itens A e B do Submódulo 3.3
SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600	(1 / 12 meses x 0,0192 incidência) x 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128	(Valor do item A do Submódulo 3.3 x Valor do item F do Submódulo 3.1) / 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	(50% Multa do FGTS e Contribuição Social x 8% FGTS x Valor do item A do Submódulo 3.4)/100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055	(7 dias / 30 dias no mês / 12 meses) x 0,0543 incidência), conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0377	Valor do item D do Submódulo 3.4 x Total do Submódulo 3.1 / 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital

F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042	(50% Multa do FGTS e Contribuição Social x 8% FGTS x Valor do item D do Submódulo 3.4), conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
SUBMÓDULO 3.4 - Total		0,3202	Somatório dos itens A a F do Submódulo 3.4
SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	(1 / 12 meses) x 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
B	Ausência por Doença	0,4583	(1,65 necessidade de reposição / 360 dias) x 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
C	Licença Paternidade	0,0359	(5 dias de licença / 360 dias x 0,0259 incidência) x 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
D	Ausências Legais	0,0277	(0,1 incidência / 360 dias) x 100
E	Acidente de Trabalho	0,0008	(15 dias de afastamento / 360 dias x 0,0002 incidência) x 100
F	Indenização Adicional	0,0833	Conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
G	Incidência SM 3.1	3,2003	Somatório dos itens A a F do Submódulo 3.5 x Total do Submódulo 3.1 / 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
SUBMÓDULO 3.5 - Total		12,1395	Somatório dos itens A a G do Submódulo 3.5
3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			

A	Remuneração	3,6000	Conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	Conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
C	13º Salário	0,2999	Conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
SUBMÓDULO 3.6 - Total		4,2998	Somatório dos itens A a C do Submódulo 3.6
Total		67,6862	

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO REAL		
LUCRO		0,820%	
DESPESA		0,800%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,30%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	0,300%
COFINS	1,41%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	1,410%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			6,710%
BDI	8,930%		

ANEXO "A-III" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A D&L SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO, A SEREM EXECUTADOS POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO (Pregão Eletrônico n. 39/2021 - Processo Administrativo/CNJ n. 06741/2021).

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUG	VHS(*)	VTM	VT
					67,6862	8,93%					
Técnico em Secretariado	40	93	4.603,21	851,55	3.115,73	765,34	9.335,83	186.716,60	57,3806	868.232,19	17.364.643,80
Técnico em Secretariado apto em Libras	40	1	5.063,53	851,55	3.427,31	834,27	10.176,66	203.533,20	62,5486	10.176,66	203.533,20
VALOR TOTAL		94								878.408,85	17.568.177,00
										(**) Valor estimado por 20 meses de contrato para ressarcimento do Plano Ambulatorial.	319.600,00
										(***) Valor estimado por 20 meses de contrato para ressarcimento do Plano Odontológico	22.409,60
										(****) Valor estimado por 20 meses de contrato para ressarcimento de Seguro de Vida e Assistência Funeral.	5.170,00
										VALOR GLOBAL ESTIMADO	17.915.356,60

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário global (VUG) dos postos de trabalho pelo total de horas úteis - global, considerando o período de 13 de setembro de 2023 a 12 de maio de 2025.
(**) O valor estimado para ressarcimento de Plano Ambulatorial, conforme CCT 2023/2023 SINDICATO DAS SECRETARIA E DOS SECRETARIOS DO DF, por 20 meses de contrato.
(***) O valor estimado para ressarcimento de Plano Odontológico, conforme CCT 2023/2023 SINDICATO DAS SECRETARIA E DOS SECRETARIOS DO DF, por 20 meses de contrato.
(****) O valor estimado para ressarcimento de Seguro de Vida e Assistência Funeral, conforme CCT 2023/2023 SINDICATO DAS SECRETARIA E DOS SECRETARIOS DO DF, por 20 meses de contrato.

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD4	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUG	Valor unitário global por 20 meses

VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VT	Valor Total 20 meses



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MORAES GODOY, ASSESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 15/08/2023, às 14:30, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA SIMÕES PEREIRA, Usuário Externo**, em 16/08/2023, às 13:02, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 18/08/2023, às 09:47, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1556807** e o código CRC **9709E830**.